



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 041/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:**

07	Fundo Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	27.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001370 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000104	Recursos Impostos Educação – Exercício Corrente	3.000,00

07	Fundo Municipal de Educação	
001430 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	15.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
002230 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	20.000,00

Total de Suplementações – R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R\$ 65.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL – PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



07	Fundo Municipal de Educação	
001330 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2035	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigaç�o Patronal	
000103	Recursos 5% Educa�o - Exerc�cio Corrente	800,00

07	Fundo Municipal de Educa�o	
001340 07.002	Departamento de Educa�o	
12.361.1201.2035	Atividades Manuten�o Ensino Fundamental	
31.91.13.00.00	Obriga�o Patronal	
000103	Recursos 5% Educa�o - Exerc�cio Corrente	1.000,00

07	Fundo Municipal de Educa�o	
001360 07.002	Departamento de Educa�o	
12.361.1201.2035	Atividades Manuten�o Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000103	Recursos 5% Educa�o - Exerc�cio Corrente	32.000,00

07	Fundo Municipal de Educa�o	
001400 07.002	Departamento de Educa�o	
12.361.1201.2035	Atividades Manuten�o Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Servi�os de Terceiros - Pessoa F�sica	
000000	Recursos Livres - Exerc�cio Corrente	2.000,00

07	Fundo Municipal de Educa�o	
001450 07.002	Departamento de Educa�o	
12.361.1201.2035	Atividades Manuten�o Ensino Fundamental	
33.90.47.00.00	Obriga�o Tributaria e Contributiva	
000103	Recursos 5% Educa�o - Exerc�cio Corrente	3.000,00

07	Fundo Municipal de Educa�o	
001470 07.002	Departamento de Educa�o	
12.361.1201.2035	Atividades Manuten�o Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura D�ficit RPPS	
000104	Recursos Impostos Educa�o - Exerc�cio Corrente	6.200,00

10	Fundo Municipal de Sa�de	
002180 10.002	Fundo Municipal de Sa�de -Recursos Pr�prios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Sa�de	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000303	Recursos 15% sa�de - Exerc�cio Corrente	20.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 01 de outubro de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal